

PORTARIA N.º 1695, de 14 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.556.001-4, para responder pela Subgerência de Registro e Controle Discente, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 01/12 a 30/12/2016, cujo titular, CLODOALDO RIBEIRO MOTA, cadastro nº. 72.308.853-7, estará afastado para gozo de férias – ano base: 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR